



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -  
FAPEAGRO – PR**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL POR PRAZO  
DETERMINADO - EDITAL 003/24**

**RESOLVE,**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO CONVÊNIO N° 4500074504 - PROJETO “VITÓRIAS – VITRINES TECNOLÓGICAS DE ORIENTAÇÃO PARA A AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE”, UMA PARCERIA ENTRE ITAIPU BINACIONAL, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMAER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

**1. Informações gerais:**

O projeto Vitórias será desenvolvido para consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e plantas medicinais, produzidos através de práticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água, orientados por profissionais capacitados, cujo processo produtivo poderá se difundir na agricultura convencional, alterando gradativamente a lógica deste sistema, ainda altamente dependente de insumos externos, com custos crescentes e com alto impacto ao meio ambiente.

A proposta está organizada em quatro eixos que visam atender demandas mesorregionais de acordo com as características e potencialidades apresentadas no levantamento estatual, com base no Censo Agropecuário de 2017.

O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais de nível fundamental nas condições estipuladas pelos anexos I e II, **por prazo determinado**, para atender pontualmente a necessidade de prestação de serviços para o Eixo 3 Noroeste: Vitrine tecnológica de mandioca e fruticultura do Polo de Pesquisa e Inovação Paranavaí do IDR-PARANÁ.

**2. Das disposições preliminares**

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos.

2.2. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas conforme anexo I;

2.3. Os candidatos aprovados poderão ser contratados, **por prazo determinado**, pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### **3. Das inscrições:**

3.1. O candidato antes de efetuar a sua inscrição, deverá certificar se preenche os requisitos contidos neste Edital;

3.1.1. Requisitos mínimos para a inscrição:

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) formação mínima com ensino fundamental;

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo envio da ficha de inscrição (anexo III) e Curriculum vitae comprovado, por e-mail no endereço **fapeagro@fapeagro.org.br**, que serão recebidas no período definido no cronograma de seleção.

3.2.1. Os documentos comprobatórios das informações constante no currículo vitae deverão ser enviados junto com este e a ficha de inscrição.

3.3. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.4. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.

3.5. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

3.6. Para informações adicionais o candidato poderá consultar a FAPEAGRO através do contato (43) 3025-1601 (WhatsApp).

### **4. Dos candidatos:**

4.1. Poderão se candidatar profissionais com o seguinte nível de formação:

4.1.1. Profissionais de **Nível Fundamental**: Requisitos nas categorias elencadas no anexo II.

4.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer tipo de bolsa, a fim de atender a jornada de trabalho indicada no Anexo I.

4.3. Não possuir qualquer espécie de vínculo com a Fundação e demais instituições que compõem o Projeto Vitórias, bem como, ser parente até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) dos gestores e dos responsáveis pelo Projeto.

### **5. Das vagas:**

5.1. Serão contratados 03 (três) funcionários, conforme especificado nos anexos I e II deste edital.

5.2. As contratações serão por prazo determinado, de doze meses, podendo ser prorrogado por prazo igual ou inferior.

### **6. Cronograma de atividades:**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	24/04/2024
Data limite para recebimentos das inscrições (via e-mail)	03/05/2024
Análise do Currículo e dos Documentos	06/05/2024 À 07/05/2024
Entrevista	08/05/2024 À 10/05/2024
Publicação do resultado final	14/05/2024

## **7. Do processo seletivo:**

7.1. O processo seletivo contará com 2 (duas) etapas consecutivas:

7.1.1 – **1ª etapa** - Análise Curricular: os currículos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados via e-mail para a segunda etapa;

7.1.2. - **2ª etapa** – Entrevista: serão analisadas na entrevista as informações contidas no currículo, as habilidades, as competências e as atitudes do candidato. Esta fase será feita presencialmente com os candidatos aprovados na análise curricular, pelos responsáveis pelo projeto.

7.2. No momento da seleção o candidato deverá ter em mãos a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

7.3. A 2ª etapa será no período de 08 a 10 de maio de 2024, a partir das 08:00 horas. No endereço: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR e Emater – IDR-Paraná, no Polo de Pesquisa e Inovação de Paranavaí, Rua Paulo Antonio da Costa, s/n ao lado do DER, Jardim Ipe, Paranavaí - PR. A data específica para cada candidato será informada, via e-mail, pela FAPEAGRO após a conclusão de cada respectiva etapa.

7.4. O dia da entrevista de cada candidato será informado, via e-mail, pela FAPEAGRO.

7.5. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada no dia informado.

7.6. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## **8. Do resultado final:**

8.1. O resultado final do processo seletivo dos candidatos aprovados, será publicado em edital, através do site da Fapeagro (<https://www.fapeagro.org.br/editais>), até às 17h do dia 14 de maio de 2024, em forma de classificação.

8.2. A classificação do candidato não implica em contratação imediata.

## **9. Da contratação**

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados, por e-mail, para entrega da documentação necessária ao processo admissional, submissão aos exames admissionais necessários à contratação, obedecida a ordem de classificação.

9.2. Não havendo manifestação de interesse do convocado após decorridos 02 (dois) dias da convocação mencionada no item 9.1, o mesmo será considerado como desistente do processo de contratação.

#### **10. Disposições finais**

10.1. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

10.2. O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não seja localizado.

10.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.

10.4. Não é garantido ao candidato aprovado no processo seletivo a contratação.

10.5. O prazo de validade deste processo seletivo será até 20 de dezembro de 2024.

Londrina, 24 de abril de 2024

Heitor Rossitto Néia  
Presidente do Conselho Diretor da FAPEAGRO

## ANEXO I

### DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA EDITAL 003/24

**MODALIDADE DAS VAGAS:**

Nível Fundamental – Auxiliar de Campo

**NUMERO DE VAGAS:**

03 (três)

**REGIME DE TRABALHO:**

A jornada de trabalho será de 40 horas/semanais

**REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS:**

Salário base de R\$ 2.200,00 (Além do salário-base, poderão ser concedidos eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista ou em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente na contratação)

Vale alimentação

Auxílio Transporte

Seguro de Vida

**MUNICÍPIO:**

Os candidatos aprovados serão lotados preferencialmente em **Paranavaí - PR**, podendo, conforme necessidade e conveniência do projeto, ser alterada a localização.

**Endereço e local para entrevista**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR e Emater – IDR-Paraná, no **Polo de Pesquisa e Inovação de Paranavaí**, Rua Paulo Antonio da Costa, s/n ao lado do DER, Jardim Ipe, Paranavaí – PR.  
Contato: Mateus Carvalho Basilio Azevedo

## **ANEXO II**

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDITAL 003/24**

#### **ATIVIDADES:**

- Auxiliar nas atividades de campo, capinar, podas, colheita de raízes de mandioca e frutos de abacaxi e maracujá;
- Manutenção e limpeza de espaços físicos em instalações agrícolas e áreas rurais;
- Preparo de canteiros para mudas e ramas;
- Controle manual de pragas e doença e executar correção e adubação;
- Coleta de amostras de plantas e de solo;
- Aplicação de caldas para manejo fitossanitário;
- Atividades envolvendo a manutenção e adequação de vitrines tecnológicas.

#### **MODALIDADE DAS VAGAS:**

Nível Fundamental – Auxiliar de Campo

#### **NUMERO DE VAGAS:**

03 (três)

#### **REQUISITOS:**

- Formação mínima com ensino fundamental;
- Noções em atividades agrícolas e técnicas de cultivo;
- Habilidade para trabalhar no campo e suas respectivas ferramentas;
- Ter boa comunicação e habilidades para trabalhar em equipe.

**ANEXO III**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDITAL 003/24**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -**  
**FAPEAGRO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Escolaridade:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>		<b>No.:</b>
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-Mail:</b>		

**O candidato deverá portar a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto, no momento de sua apresentação para a seleção.**

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital N° 003/2024.**

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato